

**DECRETO Nº 15661/2019**

**Exonera a servidora Adriana Piva Bez, do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada a servidora **ADRIANA PIVA BEZ**, matrícula funcional 18813-1, portadora do RG nº 8.049.591-9/PR e do CPF nº 047.415.999-06, ocupante do cargo de provimento temporário de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Camila, a partir de 16 de agosto de 2019.

**Art. 2º** Revoga-se o Decreto nº 15417/2019.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de agosto de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se